

**BOLETIM DE SERVIÇO  
EXTRAORDINÁRIO Nº 05/2024  
04 DE ABRIL DE 2024**

**IF SUDESTE MG - *CAMPUS* MANHUAÇU**

RODOVIA BR 116, KM 589,8  
DISTRITO REALEZA  
CEP: 36.909-300 – MANHUAÇU – MG

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**REITOR**

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS MANHUAÇU**

**DIRETOR-GERAL**

JOSÉ GERALDO SOARES

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## **SUMÁRIO**

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS .....	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....	5

## PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

### PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 22 / 2024 – MNUGAB, de 04 de Abril de 2024

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** aos servidores abaixo relacionados, conforme a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Cargo</i>	<i>Nível Atual</i>	<i>Nível Concedido</i>	<i>Vigência</i>	<i>Processo</i>
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Técnico de laboratório	D III 03	D III 04	09/03/2024	23223.000644/2024-64
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Técnico de laboratório	D III 04	D IV 04	09/03/2024	23223.000641/2024-21
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Professor de Ensino Básico, Técnico Tecnológico	D III 03	D III 04	19/03/2024	23223.000569/2024-31

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *Campus Manhuaçu*.

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>